



PORTARIA 001/2019 - COG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR GERAL E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da realização da correição que será levada a cabo pelo Corregedor Geral deste Sodalício, o que implicará no envolvimento de todos os funcionários da Secretaria do TED, e da Secretaria da OAB, diante do volume dos trabalhos que deverão ser executados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar de 16 de setembro de 2019 a 30 de outubro de 2019, como correição deste Tribunal.

Art.2º- Indicar a colaboradora Shara Marina Gonçalves Bezerra Rodrigues, que fará a correição dos processos físicos, bem como dos andamentos processuais dos referidos processos inerentes ao TED-MT.

Art.3º- Definir que a metodologia utilizada para análise dos processos será por amostragem.

Art.4º- Determinar que todos os funcionários se coloquem a disposição do Corregedor, a fim de que os serviços correcionais atinjam o objetivo almejado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Cuiabá, 16 de setembro de 2019.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Corregedor Geral da OAB/MT

João Batista Beneti
Presidente do TED-OAB/MT